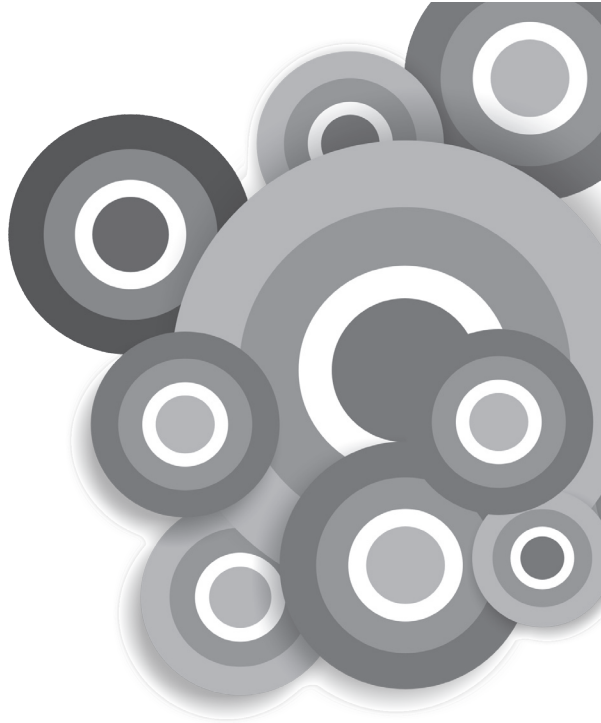


A homofobia

Daniel Borrillo



A homofobia é a atitude de hostilidade para com os homossexuais. O termo parece ter sido utilizado pela primeira vez nos Estados Unidos, em 1971, mas foi somente no final dos anos 1990 que ele começou a figurar nos dicionários europeus. Embora seu primeiro elemento seja a rejeição irracional ou mesmo o ódio em relação a gays e lésbicas, a homofobia não pode ser reduzida a isso. Assim como a xenofobia, o racismo ou o antissemitismo, ela é uma manifestação arbitrária que consiste em qualificar o outro como contrário, inferior ou anormal. Devido a sua diferença, esse outro é posto fora do universo comum dos humanos.

Crime abominável, amor pecaminoso, tendência perversa, prática infame, paixão abjeta, pecado contra a natureza, vício de Sodoma: tantas designações que durante séculos serviram para qualificar o desejo e as relações sexuais ou afetivas entre pessoas do mesmo sexo. Relegado ao papel de marginal ou excêntrico, o homossexual é tido pela norma social como bizarro, estranho ou

disparatado. Como o mal sempre vem de fora, na França, por exemplo, qualificou-se a homossexualidade de “vício italiano”, “costume árabe”, “vício grego” ou, ainda, “costume colonial”. O homossexual, assim como o negro, o judeu ou o estrangeiro, é sempre o outro, o diferente, aquele com o qual qualquer identificação é impensável.

A recente preocupação com a hostilidade para com gays e lésbicas muda a maneira como a questão vinha sendo problematizada. De fato, em vez de se dedicar ao estudo do comportamento homossexual, a atenção se volta agora para as razões que levaram essa forma de sexualidade a ser considerada, no passado, desviante. Esse deslocamento do objeto de análise sobre a homofobia produz uma mudança tanto epistemológica quanto política. Epistemológica porque não se trata exatamente de conhecer ou compreender a origem e o funcionamento da homossexualidade, mas sim de analisar a hostilidade provocada por essa forma específica de orientação sexual. Política porque não é mais a questão homossexual, mas a homofobia que merece, a partir de agora, uma problematização particular.

Quer se trate de uma escolha de vida sexual, quer se trate de uma característica estrutural do desejo erótico por pessoas do mesmo sexo, a homossexualidade deve ser considerada tão legítima quanto a heterossexualidade. De fato, ela não é mais que a simples manifestação do pluralismo sexual, uma variante constante e regular da sexualidade humana. Na condição de atos consentidos entre adultos, os comportamentos homoeróticos devem ser protegidos como qualquer outra manifestação da vida privada.

Como um atributo da personalidade, a homossexualidade deve permanecer fora do interesse interventor das instituições. Tal como a cor da pele, a opção religiosa ou a origem étnica, ela deve ser considerada um dado não pertinente na construção política do cidadão e na qualificação do sujeito de direitos. Contudo, embora

o exercício de uma prerrogativa ou a fruição de um direito não sejam mais subordinados ao pertencimento a um ou outro sexo, religião, política ou classe social, a homossexualidade permanece como um obstáculo ao pleno gozo de direitos.

No cerne desse tratamento discriminatório, a homofobia tem um papel importante, dado que é uma forma de inferiorização, consequência direta da hierarquização das sexualidades, que confere à heterossexualidade um *status* superior e natural. Enquanto a heterossexualidade é definida pelo dicionário como a sexualidade (considerada normal) do heterossexual, e este, como aquele que experimenta uma atração sexual (considerada normal) pelos indivíduos do sexo oposto, a homossexualidade, por sua vez, encontra-se desprovida dessa normalidade. Nos dicionários de sinônimos, a palavra “heterossexualidade” nem sequer aparece; por outro lado, androgamia, androfilia, homofilia, inversão, pederastia, pedofilia, socratismo, uranismo, androfobia, lesbianismo, safismo e tribadismo são propostos como equivalentes ao termo “homossexualidade”. E, se o dicionário considera que um heterossexual é simplesmente o oposto de um homossexual, são muitos os vocábulos que apresenta para designar esse último: gay, homófilo, pederasta, *enculé*,ⁱ bicha-louca, homo, bichona, bichinha, afeminado, bicha-velha, maricona, invertido, sodomita, travesti, traveco, lésbica, gomorreia, tribade, sapatão, bi, gilete.ⁱⁱ

Essa desproporção linguística revela uma operação ideológica que consiste em definir excessivamente aquilo que aparece como problemático e deixar implícito o que se pretende evidente e natural. A diferença homo/hetero não é apenas constatada; ela serve, sobretudo, para ordenar um regime de sexualidades no qual somente os comportamentos heterossexuais se qualificam como modelo social. Nessa ordem, o sexo biológico (macho/fêmea) determina um desejo sexual unívoco (hetero), bem como um comportamento social específico (masculino/feminino). Sexismo e homofobia aparecem, então, como elementos básicos do regime binário de sexualidades.



A divisão dos gêneros e o desejo (hetero)sexual funcionam mais como um mecanismo de reprodução da ordem social que como um mecanismo de reprodução biológica da espécie. A homofobia torna-se, assim, uma guardiã das fronteiras sexuais (hetero/homo) e de gênero (masculino/feminino). É por essa razão que os homossexuais não são mais as únicas vítimas da violência homofóbica, que se dirige também a todos os que não aderem à ordem clássica dos gêneros: travestis, transexuais, bissexuais, mulheres heterossexuais que têm personalidade forte, homens heterossexuais delicados ou que manifestam grande sensibilidade.

A homofobia é um fenômeno complexo e variado. Podemos entrevê-la em piadas vulgares que ridicularizam o indivíduo efeminado; no entanto, ela pode revestir-se também de formas mais brutais, chegando inclusive à exterminação, como foi o caso na Alemanha nazista. Como toda forma de exclusão, a homofobia não se limita a constatar uma diferença: ela a interpreta e tira conclusões materiais. Assim, se o homossexual é culpado do pecado, sua condenação moral aparece como necessária, e a purificação pelo fogo inquisitorial é uma consequência lógica. Se seus atos sexuais e afetivos são tidos quase como crimes, então seu lugar natural é, na melhor das hipóteses, o ostracismo, e na pior, a pena capital, como ainda acontece em alguns países. Considerado um doente, ele é objeto do olhar clínico e deve se submeter a terapias que a ciência lhe recomenda, em especial os eletrochoques utilizados no Ocidente até os anos 1960. Se as formas mais sutis de homofobia denotam uma tolerância em relação a lésbicas e gays, isso só é feito atribuindo-se a esses sujeitos um lugar marginal e silencioso, o de uma sexualidade considerada incompleta ou secundária.

Aceita na esfera íntima da vida privada, a homossexualidade torna-se insuportável quando reivindica publicamente sua equivalência à heterossexualidade. A homofobia é o medo de que essa equivalência seja reconhecida. Ela se manifesta, entre outras

coisas, pela angústia de ver desaparecer a fronteira e a hierarquia da ordem heterossexual. Exprime-se por meio das injúrias e dos insultos cotidianos, mas aparece também nos discursos de professores e especialistas, ou permeando debates públicos. A homofobia é familiar; percebemo-la como um fenômeno banal: quantos pais se inquietam ao descobrir a homofobia de seu filho adolescente, se a homossexualidade de um filho ou filha é ainda motivo de sofrimento para as famílias e conduz frequentemente a consultar a um terapeuta? Invisível, cotidiana e disseminada, a homofobia participa do senso comum, embora leve, igualmente, a uma alienação dos heterossexuais. É por essas razões que se considera indispensável questioná-la tanto no que se refere às atitudes e aos comportamentos quanto no que diz respeito às suas construções ideológicas.

Foi somente no final dos anos 1990 que se registrou pela primeira vez nos dicionários o termo “homofobia”, cujo uso original parece remontar a K. T. Smith.¹ A palavra “homofobia” designa dois aspectos de uma mesma realidade: uma dimensão pessoal de natureza afetiva, que se manifesta pela rejeição aos homossexuais, e uma dimensão cultural de natureza cognitiva, na qual o objeto da rejeição não é o indivíduo homossexual, mas a homossexualidade como fenômeno psicológico e social. Essa distinção permite melhor compreender uma situação bastante corriqueira nas sociedades modernas – a de tolerar ou até mesmo simpatizar com o grupo estigmatizado, considerando, no entanto, inaceitável qualquer política de igualdade que o beneficie (como, por exemplo, o direito ao casamento ou à adoção).

A ideologia que sustenta a superioridade da raça branca é designada sob o termo “racismo”; àquela que promove a superioridade de um gênero sobre o outro, dá-se o nome de “sexismo”. Já o antissemitismo se refere à opinião que justifica a inferiorização dos judeus, e a xenofobia remete à antipatia por estrangeiros. Portanto, é tradicionalmente em função do sexo, da cor da pele, da opção religiosa ou da origem étnica que se

instaura um mecanismo intelectual e político de discriminação. O sistema a partir do qual uma sociedade organiza um tratamento segregacionista segundo a orientação sexual pode ser denominado “heterossexismo”. Ele e a homofobia – compreendida como a consequência psicológica de uma representação social que, outorgando à heterossexualidade o monopólio da normalidade, fomenta o desdém em relação àqueles e àquelas que se distanciam do modelo de referência – constituem as duas faces da mesma intolerância e merecem, por conseguinte, ser denunciados com o mesmo vigor que o racismo ou o antissemitismo.

Uma primeira forma de violência contra gays e lésbicas se caracteriza por um sentimento de medo, aversão e repulsa. Trata-se de uma verdadeira manifestação emotiva, espécie de fobia comparável à apreensão de estar em espaços fechados (claustrofobia) ou diante de certos animais (zoofobia). Eis o sentido original dado ao termo “homofobia”; entretanto, este se mostrou extremamente limitado, não abrangendo toda a extensão do fenômeno. De fato, essa forma brutal de violência resulta unicamente de uma atitude irracional que encontra suas origens em conflitos individuais. Outras manifestações menos grosseiras, mas não menos insidiosas, exercem suas violências cotidianamente. Essa outra face da homofobia, mais eufemística e de caráter social, tem suas raízes na atitude de desprezo constitutiva da forma ordinária de temer e categorizar o outro. Se a homofobia afetiva (psicológica) se caracteriza pela condenação da homossexualidade, a homofobia cognitiva (social) pretende simplesmente perpetuar a diferença homo/hetero, pregando a tolerância, uma clemência policiada dos ortodoxos para com os hereges. Nesse caso, não há rejeição aos homossexuais; no entanto, não choca ninguém o fato de eles não gozarem dos mesmos direitos que os heterossexuais.

Presente nos insultos, nas piadas, nas representações caricaturais e na linguagem cotidiana, a homofobia aponta gays e lésbicas como criaturas grotescas e desprezíveis. A injúria constitui a injunção da homofobia afetiva e cognitiva na medida

em que as expressões pejorativas, uma vez pronunciadas, não são simplesmente palavras lançadas ao vento. São agressões verbais que marcam a consciência. São traumas gravados na memória e no corpo (pois a timidez, a insegurança, a vergonha são atitudes corporais resultantes da hostilidade do mundo exterior). Uma das consequências da injúria é o remodelamento da relação com os outros e com o mundo – é, portanto, a reconstrução da personalidade, da subjetividade e do próprio ser. A violência em estado puro que representa a homofobia psicológica não é nada mais que a internalização paradigmática de uma atitude anti-homossexual, a qual atravessa a história das sociedades.

O medo às vezes pueril que a homossexualidade ainda suscita resulta da formação cultural do Ocidente judaico-cristão. Dos textos sagrados às leis laicas, passando pela literatura científica e pelo cinema, a tentativa de promover a heterossexualidade não hesita em condenar ao anátema não somente a homossexualidade, mas também qualquer manifestação de afeto entre pessoas do mesmo sexo. A homofobia cognitiva funda, assim, um saber a respeito do homossexual e da homossexualidade baseado em preconceitos que os reduzem a estereótipos. Dada a complexidade do fenômeno, se essa primeira distinção entre homofobia psicológica (individual) e homofobia cognitiva (social) é necessária, ela não é suficiente. A temática demanda outras classificações a fim de melhor delimitar um mosaico de situações que, sob o mesmo termo, agrupam diversas formas de antipatia por gays e lésbicas. Como mencionamos anteriormente, a homofobia se dirige não somente aos homossexuais, mas também ao conjunto de indivíduos considerados desconformes à norma sexual. Em função da extensão do termo, portanto, é válido estabelecer uma segunda distinção, entre homofobia geral e homofobia específica.

A noção de homofobia pode abarcar discursos ou atitudes que, para além do receio com relação a gays e lésbicas, articulam uma forma geral de hostilidade a comportamentos desviantes dos papéis sociosexuais pré-estabelecidos. Assim, a

homofobia geral não é nada mais que uma manifestação do sexismo, ou seja, da discriminação de pessoas em razão de seu sexo (macho/fêmea) e, mais particularmente, de seu gênero (feminino/masculino). Essa forma de homofobia pode, então, ser definida como a discriminação de indivíduos que demonstram, ou a quem se atribuem, certas qualidades (ou defeitos) tradicionalmente consideradas características do outro gênero. Nas sociedades profundamente marcadas pela dominação masculina, a homofobia organiza uma espécie de “vigilância do gênero”, pois a virilidade deve se estruturar não somente em função da negação do feminino, mas também da rejeição à homossexualidade. A homofobia é a estigmatização, por repulsa ou violência, das relações sensíveis entre homens, particularmente quando esses homens são apontados como homossexuais ou se afirmam como tais. É, igualmente, a estigmatização ou negação das relações entre mulheres que não correspondem a uma definição tradicional de feminilidade.

Dessa forma, a homofobia geral permite denunciar os desvios e deslizos do masculino em direção ao feminino e vice-versa, de tal maneira que se opera uma espécie de atualização constante nos indivíduos, lembrando-os de seu “gênero certo”. Toda suspeita de homossexualidade parece soar como uma traição capaz de questionar a identidade mais profunda do ser. Desde o berço, as cores azul e rosa marcam os territórios dessa *summa divisio*, que, de forma implacável, atribui ao indivíduo a masculinidade ou a feminilidade. No momento em que se pronuncia “veado!”, em geral, o que se faz é mais que especular sobre a verdadeira orientação sexual da pessoa: é denunciar um não-respeito aos atributos masculinos “naturais”. Ou, quando se trata alguém de “homossexual”, denuncia-se sua condição de traidor e desertor do gênero ao qual ele ou ela pertence “naturalmente”.

Ao contrário da homofobia geral, a homofobia específica constitui uma forma de intolerância referente especialmente a

gays e lésbicas. Alguns autores propuseram diferenciar “gayfobia” de “lesbofobia”, declinações possíveis da homofobia específica. As representações de cada um dos sexos, assim como as funções que os acompanham, merecem, de fato, uma terminologia própria. A lesbofobia consiste em uma especificidade no cerne de outra: a lésbica sofre uma violência particular advinda de um duplo menosprezo, pelo fato de ser mulher e pelo de ser homossexual. Diferentemente do gay, ela acumula discriminações contra o sexo e contra a sexualidade.

O que caracteriza as lésbicas nas relações sociais baseadas em gênero é o fato de elas serem, devido a sua feminilidade, invisíveis e silenciosas. A anedota atribuída à rainha Vitória, no século XIX, quando da modernização das penas contra as relações sexuais entre homens, ilustra tal constatação. Interrogada sobre a impunidade das relações sexuais entre mulheres, a rainha respondeu: “Como punir algo que não existe?”. Alguns anos mais tarde, ao analisar a homossexualidade, Sigmund Freud se referiu quase exclusivamente aos homens. O pai da psicanálise consagrou apenas um de seus estudos à homossexualidade feminina e, ao contrário do que fez em seus outros casos, não atribuiu pseudônimo a sua paciente.

Se por um lado as lésbicas foram visivelmente menos perseguidas que os gays, por outro, isso não pode ser interpretado como indicativo de uma maior tolerância a seu respeito. Pelo contrário, essa indiferença é sinal de uma depreciação ainda mais forte, reflexo de uma misoginia que, ao fazer da sexualidade feminina um objeto do desejo masculino, torna impensáveis as relações erótico-afetivas entre mulheres. A iconografia pornográfica heterossexual ilustra bem esse propósito: os jogos sexuais entre mulheres são sistematicamente postos em cena para excitar o homem; e, ainda que elas demonstrem obter daí algum prazer, é sempre ele que encerra o espetáculo sexual pela penetração e ejaculação. O desdém dos homens pela sexualidade feminina – inclusive a sexualidade lésbica, pensada como inofensiva – se

transforma em violência quando as mulheres contestam o *status* atribuído a seu sexo, ou seja, quando se recusam a ser esposas e mães. Séculos de antifeminismo revelam o repúdio da sociedade misógina pelas lutas libertadoras das mulheres. Se não desejam ser mães, elas se transformam em um perigo para si mesmas e para a sociedade, pois, ao se aproximarem de uma característica viril, colocam em risco não apenas sua identidade, mas sobretudo o equilíbrio demográfico.

No momento em que as reivindicações feministas começaram a vir à tona, os médicos reagiram veementemente, considerando as mulheres emancipadas como depravadas “que gostavam mais do laboratório que do quarto de seus filhos”. Supostamente abandonando sua função social, essas mulheres constituíam “uma geração de pervertidas, moral e fisicamente, produzindo um aumento de filhos efeminados e de filhas viris”. E, quando não aceitavam os papéis de esposa e mãe que lhes eram atribuídos, é porque detestavam os homens. Ao desafiar a norma que destina “por natureza” o sexo feminino para o casamento e para a maternidade, as lésbicas são espontaneamente associadas às feministas, que contestam esses únicos destinos possíveis. Antifeminismo e lesbofobia se alimentam, então, um do outro, sendo a lesbofobia uma fonte eficaz para retratar o feminismo como “antinatural” e “imoral”. Essa é a maneira como a caricatura antifeminista fez da mulher independente uma lésbica e da lésbica um personagem invisível, apagado, vítima de um sentimento passageiro e suscetível de “reparação” por meio da intervenção salutar de um homem “de verdade”.

Não se pode pensar a homofobia sem levar em conta a ordem a partir da qual se estruturam as relações sociais entre os sexos e as sexualidades. Na origem da justificação social dos papéis atribuídos a homens e mulheres está a naturalização das diferenças entre os dois sexos. A ordem (dita natural) dos sexos determina uma ordem social na qual o feminino deve complementar o masculino, o que se realiza com base em uma subordinação

psicológica e cultural. O sexismo se define, por conseguinte, como a ideologia organizadora das relações entre os sexos, no seio da qual o masculino se caracteriza por seu pertencimento ao universo exterior e político, ao passo que o feminino denota intimidade e ligação com o ambiente doméstico.

A dominação masculina é perceptível nessa forma particular de violência simbólica, exercida de maneira sutil e invisível precisamente porque é apresentada pelo dominador e aceita pelo dominado como natural, inevitável e necessária. O sexismo se caracteriza por uma constante objetificação da mulher. Como apontou Pierre Bourdieu,

[as mulheres] existem primeiramente por e para o interesse dos outros, ou seja, na condição de objetos acolhedores, atraentes e disponíveis. Espera-se que sejam “femininas”; em outras palavras, sorridentes, simpáticas, atenciosas, submissas, discretas, contidas e mesmo situadas em segundo plano. Essa pretensa “feminilidade” não é em geral mais do que uma atitude de complacência com as expectativas masculinas, reais ou supostas. Consequentemente, a relação de dependência para com os outros (e não somente para com os homens) tende a se tornar constitutiva de seu ser.^{2:73}

Essa ordem sexual – o sexismo – implica não apenas a subordinação do feminino ao masculino, mas igualmente a hierarquização das sexualidades, fundamento da homofobia. A lembrança constante da superioridade biológica e moral dos comportamentos heterossexuais faz parte de uma estratégia política de construção da normalidade sexual. A heterossexualidade aparece, assim, como o padrão com o qual todas as outras sexualidades devem ser comparadas e medidas. É essa qualidade normativa – e o ideal que ela encarna – que constitui uma forma específica de dominação chamada heterossexismo. Este pode ser definido como a crença na existência de uma hierarquia das sexualidades, em que a heterossexualidade assume posição superior. Todas as outras formas são qualificadas, na melhor das hipóteses, como incompletas, acidentais e perversas, e na pior, como patológicas, criminosas, imorais e destruidoras da civilização.

Uma outra face do heterossexismo – mais moderna em sua retórica, mas igualmente violenta em suas deduções – se caracteriza pela interpretação da diferença entre heterossexualidade e homossexualidade. Nessa lógica, o tratamento diferenciado de situações distintas não constitui uma discriminação injustificada. De fato, não é em nome de uma hierarquia ou de uma normatividade (vistas pelos setores liberais como valores negativos), mas em virtude da proteção da diversidade (experimentada como positiva) que a eliminação das fronteiras jurídicas entre as sexualidades encontra oposição.

Assim como as novas formas de racismo, o heterossexismo diferencialista parece se afastar do princípio da superioridade heterossexual em favor do da diversidade de sexualidades. Foi em razão da diferença, e não da normatização, que o tratamento diferenciado de gays e lésbicas pôde se justificar, privando-os do direito ao casamento, à adoção e ao uso de técnicas de reprodução assistida. Em nome dessa suposta pluralidade de sexualidades e no intuito de preservar a diferença de sexos e de gêneros, o discurso diferencialista moderniza a ordem heterossexista ao mesmo tempo em que denuncia as mais brutais manifestações homofóbicas. Ora, o heterossexismo diferencialista é também uma forma de homofobia; é certamente mais sutil, porém não menos eficaz, pois, ao rejeitar a discriminação de homossexuais, tem como corolário uma forma eufemística de segregacionismo.

Toda problematização exclusiva da homossexualidade parece produzir unicamente argumentos homofóbicos: em vez de denunciar o fato de que um aspecto da personalidade (a orientação sexual) constitui um obstáculo para a consagração de direitos, o pensamento diferencialista se dedica a questionar e apontar a diferença. Contudo, não é essa diferença (real ou imaginária) que deveria merecer maiores atenções, mas sim o conjunto de discursos, práticas, procedimentos e instituições que, ao problematizar a “especificidade homossexual”, contribui para

fortalecer um dispositivo destinado a organizar os indivíduos na condição de seres sexuados.

É preciso lembrar que a lógica diferencialista, outrora utilizada a fim de privar as mulheres de seus direitos cívicos, foi igualmente invocada pela Suprema Corte dos Estados Unidos até meados dos anos 1950 para validar a inferiorização dos negros com base na diferença racial. Da mesma forma, após eliminar completamente os direitos políticos dos não-brancos, o apartheid sul-africano evoluiu para o segregacionismo, criando em 1983 uma assembleia parlamentar para cada etnia. A França sob o comando de Vichy também invocou e teorizou a diferença para justificar a segregação de indivíduos, instaurando, por meio da Lei de 3 de outubro de 1940, o Estatuto dos Judeus. Todos esses mecanismos de sujeição das pessoas, modeladores da maneira de pensar sobre si mesmo, estão na origem das formas modernas de dominação.

O pensamento diferencialista aparece, assim, como o substrato ideológico de um determinado modo de produção de sujeitos cuja identidade sexuada e sexual se articula em torno das categorias homem/mulher, hetero/homo. Essas categorias não são independentes nem muito menos inocentes; uma só existe em função da outra e a partir da negação de seu contrário. Ser homem é, antes de qualquer coisa, não ser mulher; da mesma forma, ser heterossexual implica necessariamente não ser homossexual. Da *Gênese* bíblica à psicanálise, passando pela literatura romântica, a mulher foi retratada como um homem incompleto (necessitando, portanto, dele para firmar sua completude); similarmente, o homossexual equivale à prova de uma personalidade inacabada, produto de uma má integração à “natureza” masculina ou feminina.

Fenômeno global ao mesmo tempo cognitivo e normativo, o heterossexismo pressupõe a diferenciação básica entre os grupos homo e hetero, reservando a esse último um tratamento

preferencial. O heterossexismo é para a homofobia o que o sexismo é para a misoginia; embora sejam distintos, não se pode conceber um sem o outro. Porém, antes de fazer um paralelo entre a homofobia e outras formas de exclusão, é necessário resumir as características que a constituem a fim de não subestimar sua especificidade.

HOMOFOBIA E SEXISMO

A homofobia pode ser definida como a hostilidade geral, psicológica e social àqueles ou àquelas que supostamente sentem desejo ou têm relações sexuais com indivíduos de seu próprio sexo. Forma particular de sexismo, a homofobia renega igualmente todos aqueles que não se enquadram nos papéis determinados para seu sexo biológico. Construção ideológica que consiste na promoção constante de uma forma (hetero) em detrimento de outra (homo), a homofobia organiza uma hierarquização das sexualidades, o que tem consequências políticas.

Como violência global caracterizada pela supervalorização de uns e pelo menosprezo de outros, a homofobia se utiliza da mesma lógica das outras formas de inferiorização. Quando se trata da ideologia racista, classista ou antissemita, o objetivo é sempre desumanizar o outro, torná-lo inexoravelmente diferente. Como qualquer outra manifestação de intolerância, a homofobia se constrói em torno de emoções (crenças, preconceitos, convicções, fantasmas...), de condutas (atos, práticas, procedimentos, leis...) e de um dispositivo ideológico (teorias, mitos, doutrinas, argumentos de autoridade...). O profundo conservadorismo do conjunto de manifestações excludentes reside em dois fatos: no de que elas lançam mão de um fundo irracional comum, de uma opinião particularmente orientada em direção à desconfiança, e no de que transformam esse preconceito ordinário em doutrina elaborada.

Para analisar a intolerância, é necessário compreender essa convergência entre uma opinião aceita pelo senso comum e a construção intelectual da rejeição, a qual legitima a intolerância. A homofobia se constrói com base na atribuição de certas características ao grupo estigmatizado – entre elas, uma forte identidade –, na capacidade de mobilizar meios mais ou menos ocultos e na tendência a se apoiar em redes mais ou menos secretas. Todavia, uma questão elementar é sistematicamente ocultada – a de como uma organização pretensamente tão poderosa pôde admitir não apenas que seus membros fossem discriminados durante tanto tempo, mas também que continuem, em quase todos os países, desprovidos de direitos sociais e de outros direitos básicos, tais como o casamento, a adoção, o acesso às técnicas reprodutivas, a formação de uma família, a igualdade patrimonial dos casais, etc.

Assim como os estrangeiros, os homossexuais e suas “práticas bizarras” são entendidos como ameaça potencial à coesão cultural e moral da sociedade. O discurso homofóbico faz dessa imagem fantasmagórica sua grande arma de combate. E, mesmo quando é possível superar a hostilidade, a fala homofóbica não deixa de adquirir um tom paternalista. Como aconteceu com as mulheres e ainda acontece com as crianças e os deficientes físicos, há uma tentativa de submeter os homossexuais a uma espécie de vigilância protetiva, tratando-os como inferiores: incapazes de empreender um projeto conjugal e parental, impossibilitados de transmitir seu patrimônio livremente ou, ainda, passíveis de sujeição a terapias para obter a guarda de seus filhos.

Nesse caso, o tratamento desigual sofrido pelos homossexuais é justificado por um mecanismo de dominação que consiste em ocultar as práticas discriminatórias advindas do grupo dominante e em evidenciar a ideia de uma “deficiência estrutural” dos dominados. Essa deficiência poderia ser notada a partir ou da cor da pele, ou da ausência de pênis, ou ainda da presença de

certos traços psicológicos atribuídos aos homossexuais, tais como o narcisismo, a incapacidade afetiva e o não reconhecimento da alteridade, todos produtos de uma estagnação na evolução normal do aparelho psíquico. De uma maneira ou de outra, por meio de uma retórica moralizadora ou de uma linguagem especializada, a lógica discriminatória funciona conforme uma dialética de oposição entre nós-civilizados e eles-selvagens. No início do século, vários artigos de antropologia consagrados à moral sexual de grupos indígenas tentaram demonstrar que a tolerância à homossexualidade nas comunidades autóctones aparecia como um traço comum às culturas primitivas. A exuberância de uma sexualidade selvagem, mais animalesca do que afetiva, obcecava o espírito colonial.

Na mesma época e sob a mesma ideologia, os médicos supunham que a libertinagem sexual e a sensualidade eram características próprias das classes populares e que somente a burguesia havia atingido o senso de pudor e de reserva sexual. Chauncey descreve como a teoria da degenerescência pôde explicar a imoralidade dos pobres e a própria pobreza ao apregoar que a decadência e a degradação eram traços peculiares a essa classe:

Alguns psiquiatras do século XIX sustentavam que tanto a moralidade quanto a saúde mental eram construções sociais e uma função de classe: o aparecimento de um comportamento próprio das classes populares (imorais) em pessoas de classes superiores era sintoma de perturbação psicológica. Outros afirmavam que as classes populares eram mais suscetíveis a problemas e doenças sexuais devido a seu excesso de libido.^{3:75}

Os intrusos da classe operária nos lares burgueses, como os empregados domésticos, eram suspeitos de introduzir perversões no seio de famílias respeitáveis, de tal modo que os médicos da época advertiam seus pacientes contra eventuais práticas masturbatórias de que suas crianças poderiam ser vítimas – essas práticas estariam na origem de comportamentos homossexuais futuros. Da mesma forma, a suspeita de lesbianismo visava

particularmente as prostitutas, que seriam obrigadas a atender às “demandas perversas” de seus clientes.

Essa categorização constitui uma forma de poder gerador de desigualdades. Sejam de raça ou de classe, sejam de gênero ou de sexualidade, todas as categorias têm por objeto organizar intelectualmente a divergência, naturalizando-a. Durante muito tempo, a diferença de sexos justificou o tratamento discriminatório (tutelar) das mulheres da mesma maneira que a diferença de raças legitimou a escravidão e o colonialismo. Apesar dos avanços, o problema da desigualdade está longe de ser resolvido: as mulheres continuam recebendo salários inferiores aos dos homens e assumindo as tarefas do lar e a educação dos filhos, além de exercerem suas atividades profissionais. No que se refere ao mercado de trabalho, são os indivíduos de origem africana ou magrebina os que mais encontram dificuldades em ser contratados na Europa.

Na interação das diversas formas de opressão que acabamos de recordar, é possível delimitar a lógica da dominação, que consiste em fabricar diferenças para justificar a exclusão de uns e a hegemonia de outros. Disposição de um poder que vai do individual ao social, as categorias evocadas organizam um critério de acesso desigual aos recursos econômicos, políticos, sociais e/ou jurídicos. No nível pessoal, é um processo mental de subjetivação – em que se faz o indivíduo discriminado aceitar a natureza essencial de sua diferença – que torna possível alimentar regularmente a resignação dos dominados ao *status* atribuído pelo dominante.

O entusiasmo provocado pela criação de formas específicas de união conjugal para casais de mesmo sexo (união civil, pacto civil de solidariedade, união registrada em cartório, etc.) mostra a que ponto, na condição de grupo dominado, determinados homossexuais integraram, eles próprios, o discurso heterossexista dominante. Ao fazê-lo, tomaram como legítimo o abandono do



princípio da igualdade no que se refere ao casamento e à filiação. Infelizmente, nossa memória é curta: os argumentos atualmente propostos contra o casamento homossexual veiculam os mesmos preconceitos que aqueles outrora utilizados nos Estados Unidos para proibir os casamentos inter-raciais. O problema da homofobia ultrapassa a questão gay e se inscreve na mesma lógica de intolerância que, em diferentes momentos da história, produziu a exclusão de escravos, judeus e protestantes; até os atores de comédias já tiveram negado o direito ao casamento com base nessa lógica.

A construção da “diferença homossexual” é um mecanismo político bastante utilizado que torna possível retirar gays e lésbicas do direito comum (universal) e inscrevê-los em um regime de exceção (particular). O fato de que apenas quatro países em todo o mundoⁱⁱⁱ concederam direitos conjugais idênticos aos casais homo e heterossexuais ilustra a generalização dessa política “segregacionista”, que consiste em acordar determinados direitos (excepcionais) sem, no entanto, chegar à igualdade total de direitos. Pudemos constatar a existência de similitudes entre as diversas formas de intolerância; todavia, é necessário assinalar também algumas diferenças significativas. Para isso, o exemplo de uma minoria religiosa mencionado por John Boswell parece pertinente. Segundo o historiador,

[o judaísmo] é transmitido de pai para filho e, com seus preceitos morais, legou de geração em geração um conhecimento político marcado por séculos de opressão e perseguição. [...] Ele ofereceu, ainda, ao menos para os membros da comunidade, o reconforto da solidariedade em face da opressão. [...] A maioria dos homossexuais não provém de famílias de homossexuais. Eles sofrem uma opressão dirigida contra cada um deles isoladamente, sem se beneficiar dos conselhos ou mesmo do apoio afetivo de seus pais e amigos. Isso torna sua situação comparável, em certos aspectos, à dos cegos ou dos canhotos, que se encontram igualmente espalhados em meio à população, e não reunidos por uma herança comum, e que são grupos vitimados pela intolerância.^{4:iv}

Diferentemente de outras formas de hostilidade, o que caracteriza a homofobia é o fato de que ela visa mais claramente indivíduos separados e não grupos constituídos *a priori* como minorias. O homossexual sofre solitário o ostracismo ligado a sua homossexualidade, sem nenhum apoio de seus próximos e frequentemente em um ambiente familiar hostil. Ele é, portanto, mais vulnerável a uma atitude de aversão a si mesmo e a uma violência interiorizada que pode levá-lo ao suicídio.

É preciso assinalar também que a orientação sexual, por si só, é ainda oficialmente evocada como impedimento legítimo à realização de direitos. Em outras palavras, a homossexualidade permanece como a única discriminação inscrita formalmente na ordem jurídica. Nenhuma outra “categoria” da população se encontra excluída legalmente do gozo de direitos fundamentais em razão de seu pertencimento a uma raça, religião, origem étnica, sexo ou qualquer outra designação arbitrária. Além disso, enquanto o racismo, o antissemitismo, a misoginia ou a xenofobia são formalmente condenados pelas instituições, a homofobia continua a ser considerada uma opinião aceitável. Essa situação é tão grave que a homossexualidade desfruta do triste privilégio de ter sido combatida simultaneamente durante os dois últimos séculos como pecado, crime e doença. Se ela escapava à Igreja, acabava caindo sob o jugo da lei laica ou nas rédeas da clínica médica. Essa atrocidade deixou marcas profundas nas consciências de gays e lésbicas, a ponto de frequentemente internalizarem a violência cotidiana – da qual são as primeiras vítimas – como algo normal e até mesmo inevitável.

Na condição de fenômeno psicológico e social, a homofobia tem raízes nas complexas relações estabelecidas entre uma estrutura psíquica de tipo autoritário e uma organização social que coloca a heterossexualidade monogâmica como ideal sexual e afetivo. É precisamente a interação do psicológico e do social que precisa ser questionada para melhor compreender os elementos

constantes que facilitam, encorajam e banalizam a homofobia. Se em cada um de nós existe um homofóbico camuflado, é porque a homofobia parece necessária à constituição da identidade dos indivíduos. Ela está tão enraizada na educação que, para se desfazer dela, um verdadeiro exercício de desconstrução de nossas categorias cognitivas se impõe.

Apesar de sua ligação estreita, a homofobia individual (rejeição) e a homofobia social (supremacia heterossexual) podem funcionar distintamente e existir de maneira autônoma. Assim, um indivíduo pode não experimentar nenhum sentimento de rejeição a homossexuais (ou até mesmo ser simpático a eles) e considerar, no entanto, que eles não são merecedores de tratamento igualitário. O mesmo acontece na misoginia: quantos homens desejam e amam mulheres sem que isso os impeça de tratá-las como objetos?

A homofobia – ou melhor, uma forma dela – é possível mesmo distante da hostilidade manifestada contra homossexuais; em outras palavras, um indivíduo pode ser objetivamente homofóbico e, ao mesmo tempo, se considerar amigo de gays e lésbicas. Para existir, o heterossexismo não precisa de hostilidade irracional ou ódio contra os gays; basta justificar intelectualmente essa diferença que coloca a heterossexualidade num patamar superior. Quando apelamos para a diferença, ela jamais é evocada em favor de gays e lésbicas. Não se pensa em nenhum momento em apontar a especificidade homossexual para conceder mais direitos aos gays ou para implantar mecanismos de discriminação positiva em seu favor.

Os dados históricos e ideológicos delimitam o ambiente no qual as imagens a respeito da homossexualidade foram construídas. Além disso, existem outros elementos que podem nos auxiliar a melhor circunscrever a hostilidade a gays e lésbicas. A ideologia diferencialista, ao preconizar a divisão dos sexos e radicalizar a diversidade dos gêneros, faz da repulsa (ou da segregação) aos

homossexuais um elemento central, capaz também de assegurar o equilíbrio individual e a coesão social. A homofobia é um elemento constitutivo da identidade masculina. De fato, ela tem como alvo não somente gays e lésbicas, mas qualquer pessoa que não se enquadre nos papéis determinados pelo sexo biológico. A lógica binária que estrutura a construção da identidade sexual funciona por meio de antagonismos. Assim, opõe-se o homem à mulher, e o hetero, ao homossexual. Numa sociedade androcêntrica como a nossa, os valores masculinos são cultuados, e sua “traição” resulta nas mais severas condenações. O cúmulo da falta de virilidade consiste em se aproximar da feminilidade.

A homofobia é um problema também para os homens heterossexuais, pois os impede de estabelecer relações íntimas entre si. Apesar de manterem mais facilmente amizades com pessoas do mesmo sexo, os homens demonstram maior embaraço – se comparados às mulheres – em manifestar seus sentimentos em tais relações. Essa barreira à intimidade parece ter origem na socialização masculina. A competição, o medo da fraqueza, o controle dos sentimentos e a homofobia constituem elementos modeladores do jeito de ser homem. Assim, o ódio contra homossexuais aparece como o mais poderoso desses elementos na (auto)construção da masculinidade.

De acordo com o processo de socialização masculina, o aprendizado do papel do homem se efetua por meio de uma oposição constante à feminilidade. A virilidade não é dada *a priori*, ela deve ser fabricada. O defeito mais grave da maquinaria destinada a produzir a virilidade é a produção de um homossexual. Ser homem significa ser rude (ou até mesmo grosseiro), competitivo, desordeiro; ser homem implica olhar as mulheres com superioridade e detestar os homossexuais. Fortalecer a homofobia é, então, um mecanismo essencial do caráter masculino, pois ela permite repelir o medo secreto do desejo homossexual. Para um homem heterossexual, confrontar-



se com um homem efeminado desperta a angústia em relação aos elementos femininos de sua própria personalidade. Ainda mais que essa última teve de se constituir em oposição à sensibilidade, à passividade, à vulnerabilidade e à doçura, como atributos do “sexo frágil”.

Nesse sentido, muitos homens que assumem um papel ativo na relação sexual com outros homens não se consideram homossexuais. Na verdade, é a passividade e não o sexo do parceiro que determina, para eles, o pertencimento ao gênero masculino. O fato de ser penetrado aparece, assim, como próprio do sexo feminino. É essa passividade, vista como feminização, que possibilita tornar o sujeito efetivamente homossexual. Por outro lado, se o indivíduo adota um papel ativo, ele não está traíndo seu gênero e, por isso, não há risco de vir a se tornar gay. Mas não basta ser ativo, é preciso que essa penetração não seja acompanhada de afeto, pois isso poderia colocar em perigo a imagem de sua masculinidade. Eis então como, a partir de uma negação, vários homens, mesmo tendo relações homossexuais regulares, podem recusar toda e qualquer identidade gay e ser homofóbicos. O ódio, nesse caso, serve à reestruturação de uma masculinidade frágil, que necessita constantemente se reafirmar por meio do desprezo dos outros-não-viris: o “frouxo” e a mulher.

Sexismo e homofobia aparecem, então, como as duas faces de um mesmo fenômeno social. A homofobia, em particular a masculina, cumpre a função de “policiamento da sexualidade”, reprimindo qualquer comportamento, gesto ou desejo que ultrapasse as fronteiras “impermeáveis” dos sexos. Ela se mostra, assim, como guardiã do diferencialismo sexual. A crença social na existência exclusiva de dois sexos, associada à atribuição lógica a cada indivíduo de uma natureza essencialmente masculina ou feminina, permite a reprodução de uma ordem sexual apresentada como objetiva e factual. Não se trata aqui de questionar os dados fisiológicos que dizem respeito à existência de machos e fêmeas entre os mamíferos humanos; tampouco se trata de negar as

diferenças físicas entre os sexos. Ainda assim, existe um outro jeito de abordar a questão, exatamente desconfiando dessa evidência “natural”. As dúvidas se voltam para a maneira como a dicotomia masculino/feminino, considerada um obstáculo ao pensamento, organiza uma consciência de si e uma relação com o mundo absolutamente particulares.

Convém, a partir deste momento, nos interrogar sobre a pertinência desse dado fisiológico na elaboração da lei. A opinião sobre a diferença entre os sexos se fundamenta na ideia de que a natureza biológica dos seres determina uma forma específica de atribuição social, de modo que a posse de órgãos genitais masculinos ou femininos legitimaria um tratamento jurídico diferenciado. A partir dessa ideia, a mulher é definida como radicalmente distinta do homem e pensada em função de sua capacidade reprodutiva. Se a equivalência entre os órgãos é frequentemente evocada, é como prova de complementaridade, ou até mesmo de subordinação.

Essa singular operação intelectual permite ordenar um dispositivo de papéis e *status* no qual os indivíduos se inseririam naturalmente. O ser biológico se divide em homem ou mulher com a mesma naturalidade com que a noite chega após o dia ou com que as estações se sucedem. Em consequência, somos naturalmente submetidos ao destino da natureza (macho/fêmea) e assumimos nossa vocação antropológica masculina ou feminina. O pensamento diferencialista tenta, assim, enraizar a diferença entre os sexos seja no biológico, seja no cultural: as mulheres, devido às suas capacidades maternas naturais, seriam mais altruístas, mais doces e menos ambiciosas que os homens; seriam também mais sensíveis e atenciosas para com os outros. Os homens, de natureza mais agressiva, seriam mais bem equipados para a vida exterior, o comércio e a política.

Tudo isso são ideias que recebemos. Longe de representarem categorias naturais ou universais, o masculino e o feminino resultam de uma forma específica de socialização.

A distinção entre os sexos constitui um mecanismo político de ação e reprodução social que permite a legitimação tácita das desigualdades. Apresentada como antropologicamente inevitável, essa diferença estrutura nossa concepção normativa sobre as características dos seres “necessariamente” sexuados. Somos, de alguma forma, arrebatados por um sistema cultural que nos impele à adesão cega a uma lógica binária relativa ao gênero e à sexualidade: somos homem ou mulher, homo ou hetero; quando se é homem, deve-se ser masculino e sentir atração por mulheres femininas e vice-versa.

A alternativa para pensar a diferença entre os sexos consiste em vê-la não como uma realidade biológica, mas, ao contrário, como uma elaboração política ou, utilizando a expressão de Foucault, como um dispositivo. Em outras palavras, trata-se de

um conjunto heterogêneo de discursos, instituições, práticas e procedimentos, o qual é permeado por relações de poder. Nesse conjunto, os indivíduos e as coletividades se constituem tanto como objetos passíveis de intervenção quanto, ao mesmo tempo, como sujeitos pensados de acordo com as categorias do dispositivo.⁵

Se a reivindicação do direito ao casamento e à filiação por parte de gays e lésbicas suscita tantas reações negativas, é porque questiona a dicotomia masculino/feminino, base da ordem sexual vigente. As categorias homem e mulher continuam a ser operacionais e ainda justificam um tratamento desigual de uns e outros. Nesse sentido, a defesa da ordem sexual fundada sobre a diferença de sexos (macho/fêmea) pressupõe igualmente a manutenção da diferença de sexualidades (homo/hetero). Opostamente, se a diferença de sexos deixasse de ser um elemento pertinente na qualificação do sujeito de direitos, se o fato de ser homem ou mulher não afetasse mais o exercício de direitos, inclusive no que se refere ao casamento e à filiação, as reivindicações de gays e lésbicas poderiam também aderir, de forma pacífica, ao processo de abstração do sujeito de direitos. É por essa razão que a igualdade das sexualidades é percebida como um empreendimento subversivo, que pode ameaçar a ordem vigente dos sexos.

A preservação do dispositivo político da distinção dos sexos implica também a conservação da diferença entre as sexualidades. A crença em uma “natureza” feminina e em outra “natureza” masculina, diferentes e complementares, gera uma opinião bastante disseminada segundo a qual apenas as relações heterossexuais são capazes de realizar o verdadeiro encontro dos seres que, por sua diferença sexuada, teriam a vocação de se completar. Nessa lógica, as uniões homossexuais são aceitas sob a condição de não colocar em perigo o modelo de casal heterossexual como espaço simbólico no qual a diferença entre os sexos – como valor político e cultural – se realiza. A segregação de casais aparece, assim, como uma necessidade antropológica a fim de preservar essa diferença. Como a velha doutrina da Suprema Corte dos Estados Unidos, *separate but equal*,^{iv} que servia para justificar o regime de apartheid contra os negros, a homofobia diferencialista afasta os homossexuais do direito comum (especialmente do direito ao casamento) a fim de conservar a supremacia normativa da heterossexualidade.

A PERSONALIDADE HOMOFÓBICA

A interpretação da homofobia como um medo irracional de tipo patológico foi amplamente criticada, pois só considera parcialmente o problema. É por essa razão que preferimos dedicar mais tempo à descrição da homofobia como manifestação cultural e social comparável ao racismo ou ao antissemitismo. No entanto, parece-nos que os aspectos puramente psicológicos também merecem ser abordados a fim de melhor compreender os efeitos da interação entre uma socialização heterossexista e uma assimilação acentuada das normas culturais hostis a gays e lésbicas.

As reações fóbicas mais violentas provêm, em geral, de pessoas que lutam contra seus próprios desejos homossexuais. Nesse sentido, a explicação da dinâmica psicológica avançou indicando, sobretudo, que a violência irracional contra gays é o resultado da projeção de um sentimento transbordante de identificação inconsciente, uma vez que o homossexual



colocaria o homofóbico diante de sua própria homossexualidade, vivenciada como intolerável. A violência contra os homossexuais não é outra coisa senão a manifestação do ódio de si mesmo ou, melhor dizendo, da parte homossexual de seu próprio eu, a qual se deseja apagar. A homofobia seria uma disfunção psicológica, fruto de um conflito mal resolvido durante a infância e gerador de uma projeção inconsciente contra indivíduos presumidamente homossexuais. Esse mecanismo de defesa permitiria a redução da angústia interior de se imaginar desejando um indivíduo do mesmo sexo.

Entre os homens heterossexuais, um elemento também considerado favorecedor da homofobia parece ser o ciúme inconsciente em relação aos gays, percebidos como livres da coação do ideal masculino e como beneficiários de uma maior liberdade sexual. Porém, na impossibilidade cultural de poder tornar reais esses anseios, estes se transformam em hostilidade aos seres invejados. Diversos estudos psicológicos puderam demonstrar que certos fatores, tais como idade, sexo, escolaridade, meio social e opção religiosa ou política, constituem variáveis para a compreensão do problema. Assim, os homens manifestam mais facilmente sua antipatia pelos gays que as mulheres, e as pessoas que têm uma visão clássica dos papéis sexuais (feminino/masculino) se mostram mais hostis aos homossexuais. Os homens conservadores têm maior probabilidade de considerar os gays como indivíduos que renegam seu gênero e que, por isso, colocam em perigo a norma heterossexual, a masculinidade e os privilégios a ela relacionados. Ao rejeitar os homossexuais, muitos homens heteros repelem na verdade um elemento que, para eles, está intimamente ligado à homossexualidade masculina: a feminilidade.

Por outro lado, o nível de religiosidade da população é diretamente proporcional à homofobia: as pessoas que se declaram praticantes de uma religião monoteísta se revelam menos favoráveis ao reconhecimento de direitos dos homossexuais.⁶ Já os indivíduos oriundos dos meios rurais estão mais inclinados a

atitudes homofóbicas que os habitantes das grandes cidades. A possibilidade de conviver com gays e lésbicas e a abertura para o outro são fatores importantes para impedir o desenvolvimento de sentimentos homofóbicos. Finalmente, a crença numa suposta base genética da homossexualidade facilita a emergência de uma maior tolerância.

Como sinal de uma personalidade rígida e autoritária, certos indivíduos homofóbicos manifestam sintomas típicos de toda forma de fobia. Vários fatores psicológicos podem gerar hostilidade aos homossexuais. A necessidade primordial de estar em coerência com a norma social heterossexual, considerada natural, e o temor de não ser reconhecido como tal pelo discurso dominante levam muitos indivíduos a desenvolver uma rejeição irracional contra tudo o que é percebido como diferente, fora da norma. Vivendo a partir do olhar do outro, esse tipo de personalidade internaliza mais facilmente o preconceito e adota a percepção estereotipada do homossexual. Em outros casos, a homofobia funciona como um mecanismo de defesa contra conflitos inconscientes.

A personalidade homofóbica, como estrutura psíquica do tipo autoritário, funciona com categorias cognitivas extremamente claras: estereótipos. Isso lhe permite organizar intelectualmente o mundo em um sistema fechado e previsível. Assim, os gays são sistematicamente apresentados como frívolos submissos à promiscuidade sexual, solitários ou narcisistas. Já as lésbicas são percebidas como agressivas e hostis aos homens. Mas mesmo gays e lésbicas não estão a salvo de sentimentos homofóbicos. O ódio da sociedade para com os homossexuais pode se transformar em ódio contra si próprio, bem à maneira do personagem proustiano Charlus, que, na obra *Em busca do tempo perdido*, deprecia violentamente os outros sodomitas. Em uma sociedade em que os ideais sexuais e afetivos são construídos sobre o fundamento da superioridade psicológica e cultural da heterossexualidade, parece difícil escapar dos conflitos interiores, que resultam de uma não-adequação a esses valores.



Além disso, gays e lésbicas crescem e se desenvolvem em um ambiente que revela abertamente sua hostilidade ao homossexual. A internalização dessa violência, manifestada sob a forma de insultos, injúrias, enunciados depreciativos, condenações morais ou compaixão, conduz muitos homossexuais a lutar contra seus desejos, engendrando, não raro, graves problemas psicológicos. Culpa, ansiedade, vergonha e depressão são as principais manifestações desses problemas. O estereótipo ainda disseminado do homossexual incapaz de ter uma vida afetiva plena, sem família e crianças, e tendo que terminar seus dias em uma solidão insuportável, aliviada frequentemente pelo suicídio, assombra o espírito de diversos homossexuais.

Para evitar esse “destino trágico”, eles se lançam em um processo de negação de sua própria sexualidade. A Associação Americana de Psiquiatria reconhece que os principais agentes de predisposição à homofobia internalizada são os preconceitos individuais e a intolerância social à homossexualidade. Num contexto de violência como esse, não é surpreendente que os jovens homossexuais sejam particularmente acometidos por depressão, tenham passagens por clínicas psiquiátricas ou já tenham tentado o suicídio.

A aceitação da própria homossexualidade se coloca de forma tão problemática para esses indivíduos que um número considerável de gays se encontra em uma situação de isolamento e angústia difícil de ser superada. A educação sexual e afetiva de gays e lésbicas se faz na clandestinidade; as referências literárias, cinematográficas e culturais são quase inexistentes. Diante dessa falta de referenciais, a aflição na qual se encontram muitos jovens gays e lésbicas nos parece compreensível. A manifestação pública de sua homossexualidade (*coming-out*)^v constitui, nesse sentido, um momento libertador. Por meio desse gesto, muitos gays e lésbicas afirmam acabar com uma espécie de clandestinidade na qual estavam confinados. O *coming-out* pode, então, tornar-se uma atitude particularmente saudável, colocando fim à socialização

heterossexista e permitindo, em consequência, restaurar sua autoestima e a de seus pares.

CONCLUSÃO

A homofobia constitui uma ameaça aos valores democráticos de compreensão e respeito pelo outro, pois promove a desigualdade entre os indivíduos em função de seus desejos, encoraja a rigidez dos gêneros e favorece a hostilidade ao outro. Como problema social, a homofobia deve ser considerada um delito suscetível de sanção jurídica. Todavia, a dimensão repressiva é desprovida de sentido se não for acompanhada de uma ação preventiva. A tomada de consciência da gravidade do fenômeno homofóbico parece um antecedente necessário a qualquer ação repressiva; caso contrário, esta será experimentada apenas parcialmente, estando a serviço exclusivo dos interesses de um segmento da população. Na verdade, a homofobia é não só uma violência contra os homossexuais, mas igualmente uma agressão aos valores fundadores da democracia.

A violência e a discriminação de homossexuais ocorrem frequentemente diante de uma população indiferente e insensível ao problema. Diariamente nos chega a informação de inúmeros gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais vivendo com medo de sofrer agressões decorrentes de sua orientação sexual. Se hoje os insultos mais corriqueiros são *pédé* (abreviação francesa de “pederasta”) ou *enculé*, isso ilustra a banalização dessa agressão, que é também uma forma de violência simbólica disseminadora de ódio contra aqueles que fogem à norma heterossexual. Cada insulto proferido lembra a todos da existência de uma ordem sexual vigente e sua hierarquia. A primeira tarefa pedagógica seria, então, questionar essa ordem heterossexista e tornar evidente que a hierarquia de sexualidades é tão insustentável quanto a de raças ou de sexos.

Essa operação pedagógica deverá começar denunciando a existência do conjunto de códigos culturais e estruturas sociais que, ao transmitirem seus valores, fortalecem os preconceitos e a discriminação de gays e lésbicas. Primeiramente, será preciso se voltar para as famílias a fim de que os pais compreendam que um filho gay ou uma filha lésbica não constituem de modo algum um problema, mas que, ao contrário, a rejeição ou a não-aceitação de seus filhos em razão de sua orientação sexual e a violência cometida devem ser os verdadeiros objetos de preocupação. O anúncio da orientação dos filhos aos mais próximos, e principalmente aos familiares, constitui a principal fonte de angústia de homossexuais adolescentes.

A escola também tem um papel importante na luta contra a intolerância. Ela deve propagar o entendimento de que a igualdade de gays e lésbicas é responsabilidade de todos. Nos cursos e nas apostilas, a homossexualidade e a bissexualidade devem ser apresentadas como manifestações tão legítimas e plenas quanto a heterossexualidade. Além disso, faz-se necessária uma melhor inclusão da ideia de diversidade sexual, bem como da importância dos valores de igualdade e não-discriminação de homossexuais, na formação de profissionais que lidam com determinados aspectos da vida privada dos cidadãos, em particular com sua sexualidade. Durante muito tempo, a polícia, os juízes, os médicos, os psiquiatras, entre outros, participaram ativamente da repressão a gays e lésbicas; é dentro dessas atividades que convém, então, desenvolver ações pedagógicas.

A simples suposição da heterossexualidade constitui, por si só, uma violência simbólica cotidiana contra aqueles que não partilham desse sentimento presumidamente comum: o médico que se dirige a um paciente do sexo masculino falando de sua companheira como se a heterossexualidade fosse óbvia e a única alternativa possível; a enfermeira escolar que constantemente aconselha meninas a utilizarem contraceptivos sem imaginar que pode haver lésbicas no grupo; ou, ainda, os

manuais de sexualidade masculina ou feminina que só fazem referência a práticas heterossexuais. Esses são alguns exemplos de tal tipo de violência.

Finalmente, pensemos nas propagandas que pressupõem a atração erótica sempre pelo sexo contrário a fim de comercializar produtos, nos anúncios publicitários, nas canções de amor e nas insinuações de todos os tipos que celebram constantemente o desejo heterossexual. Em suma, há uma grande variedade de situações que se constituem em violência ao serem apresentadas como evidentes e exclusivas.

A maioria dos casais de mesmo sexo não se permite fazer manifestações de afeto em público, se beijar na rua ou pegar na mão de seu companheiro ou companheira na frente de outras pessoas. O medo do olhar reprovador e mesmo da violência física determina o conjunto de gestos de carinho entre parceiros homossexuais, ao passo que os mesmos gestos são encorajados e estimulados em sua forma heterossexual. A educação na luta contra a homofobia consistiria em sensibilizar a população para que deixe de considerar a heterossexualidade como a única sexualidade normal e natural.

ⁱ N.T. A palavra pejorativa *enculé* corresponde a várias expressões populares em português. De modo geral, refere-se ao indivíduo que é penetrado pelo ânus.

ⁱⁱ N.T. O autor se refere a dicionários de língua francesa, não se tratando da análise dos dicionários distribuídos pelo governo brasileiro empreendida pelo projeto de pesquisa *Qual a diversidade sexual dos livros didáticos brasileiros?*.

ⁱⁱⁱ Holanda, Bélgica, Canadá e Espanha.

^{iv} N.T. Em língua inglesa no original (“separados, mas iguais”).

^v N.T. Em língua inglesa no original (“sair do armário”).

REFERÊNCIAS

1. Smith KT. Homophobia: a tentative personality profile. *Psychol Rep* 1971;29(3):1091-4.
2. Bourdieu P. *La domination masculine*. Paris: Seuil; 1998.
3. Chauncey G. De la inversion sexual a la homosexualidad. In: Steiner G, Boyers R, organizadores. *Homosexualidad, literatura y politica*. Madrid: Alianza; 1985.
4. Boswell J. *Christianisme, tolérance sociale et homosexualité*. Paris: Gallimard; 1985.
5. Foucault M. *Surveiller et punir: naissance de la prison*. Paris: Gallimard; 1975.
6. Johnson ME, Brems C, Alford-Keating P. Personality correlates of homophobia. *J Homos* 1997;34(1):57-69.